

PORTARIA N. ° 016/2018

Do Reitor

Da UNIVERSIDADE LA SALLE – UNILASALLE CANOAS

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Editais FAPERGS n° 04/2017 e 05/2017, que regulamentam o Programa de Concessão de Bolsas FAPERGS para alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

NOMEIA

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Seleção e Análise de Bolsas FAPERGS, *ad nutum rectoris*:

Doutorado em Educação

Vera Lucia Felicetti – Coordenadora do PPG

Cleber Gibbon Ratto – Docente Permanente do Programa

Evaldo Luis Pauly – Docente Permanente do Programa

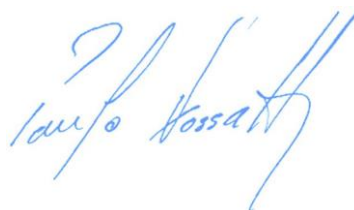
Silvio Denicol – Discente do Programa

Patrick Schoenardie – Discente do Programa

Art. 2º A referida Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas da FAPERGS, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados na Unilasalle Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Canoas, 10 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor